Quinta-feira 27 de Maio de 1937 — I Série — Número 122

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30
de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Govêrno» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sêlo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 27:732 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a expropriar, por utilidade pública urgente, um terreno sito na Estrada da Portela, para iniciação e prosseguimento das obras do prolongamento da Avenida Alferes Malheiro.

Ministério do Interior:

Portaria n.º 8:722 — Designa a constituïção heráldica das armas, sêlo e bandeira da Câmara Municipal do concelho de Tôrres Vedras.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Parecer da Procuradoria Geral da República, homologado por despacho ministerial, acêrca da data em que se deverá fazer a contagem de tempo de serviço, na sua actual categoria, aos funcionários que já desempenhavam os mesmos lugares em comissão e do preenchimento dos lugares por concurso de engenheiros inspectores superiores.

Orçamento da Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário para 1937.

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento do Comissariado do Desemprêgo.

Decreto n.º 27:733 — Abre um crédito para reforço de várias dotações orçamentais do Fundo especial de caminhos de ferro.

Decreto n.º 27:734 — Transfere uma verba do orçamento privativo do Fundo especial de caminhos de ferro.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 27:735 — Regula os exames do ensino primário elementar.

Declarações de terem sido autorizadas várias transferências de verbas do orçamento.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Decreto n.º 27:732

A Câmara Municipal de Lisboa requereu, ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, a expropriação, por utilidade pública urgente, de um prédio pertencente a Bento Vasques Alvarez, para poder iniciar e prosseguir a obra do prolongamento da Avenida Alferes Malheiro.

Atendendo a que na organização do respectivo processo foram cumpridas todas as formalidades legais, que junto ao mesmo se encontra o parecer favorável do Ministro da Justiça e que o Conselho de Ministros considerou de utilidade pública urgente a expropriação de que se trata;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Lisboa a expropriar, por utilidade pública urgente, nos termos do decreto n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, para iniciação e prosseguimento das obras do prolongamento da Avenida Alferes Malheiro, o terreno pertencente a Bento Vasques Alvarez, com a área total de 878^{m2},50, sito na Estrada da Portela, e que confronta do norte com terrenos municipais, do nascente com a referida Estrada da Portela, do sul com Manuel Dias de Oliveira e do poente com Avelino Vasques Alvarez.

Art. 2.º As obras a executar no terreno referido no artigo 1.º serão iniciadas no prazo de trinta dias, contados da data em que o mesmo entrar na posse efectiva da Câmara Municipal que requereu a expropriação, e deverão estar concluídas dentro do prazo máximo de um ano, contado da data em que tiverem início.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 27 de Maio de 1937. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 8:722

Atendendo ao que foi solicitado pela Câmara Municipal do concelho de Tôrres Vedras, do distrito de Lisboa, e tendo em consideração o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar, nos termos do § único do artigo 13.º do Código Administrativo, a constituïção heráldica das armas, sêlo e bandeira daquele Município, que é a seguinte:

Armas: de vermelho, com um castelo de prata composto de duas tôrres torreadas unidas por um